

07 de Agosto de 2006

## Ministério Público e Cedeca à frente de mobilização pelo transporte escolar de qualidade no Ceará

Depois dos sucessivos acidentes graves, muitas vezes fatais, envolvendo transporte escolar no Ceará - causados especialmente pelo uso de veículos de carga para levar alunos à escola -, o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - Cedeca e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal deram início a uma ampla mobilização para mudar esse quadro no estado. Entre as ações, está prevista a produção e a distribuição de uma cartilha com informações e orientações para os gestores e uma recomendação do MPF a todos os municípios cearenses, com prazo determinado para que regularizem as condições de suas frotas - caso contrário serão acionados judicialmente.

Um levantamento realizado pelo Jornal *O Povo*, em abril de 2005, mostrou que 7 estudantes foram mortos no Ceará entre maio de 2000 e dezembro de 2004 em acidentes causados pelo transporte escolar. Em junho de 2005, mais um adolescente morreu no município de Beberibe por descuido do motorista que o deixou na beira da estrada.

O procurador regional dos direitos do cidadão no Estado, Francisco de Araújo Macedo Filho, conta que recebeu, nos últimos dois anos, representações e seis processos administrativos denunciando irregularidades. "Usam caminhões de carga adaptados com bancos, conhecidos como pau-de-arara, mas a legislação prevê que, em se tratando de transporte escolar, só pode ser usado transporte de passageiro". Para um diagnóstico da situação do estado, o MPF fez então um chamado para que os 183 municípios dissessem qual a condição do transporte escolar oferecido. Os resultados preliminares - apenas 82 municípios responderam - mostram que a situação é mesmo desafiadora: para justificar o uso dos veículos de carga adaptados, os gestores alegam impossibilidade financeira e más condições das estradas.

"Há também casos absurdos, quando o convênio é feito entre a prefeitura e uma empresa de construção, por exemplo. Daí entendemos porque tamanha quantidade de pau-de-arara", diz Nadja Bortolotti, coordenadora do eixo Direito ao Desenvolvimento do Cedeca. Ela explica que, nesse caso, a proposta tem sido responsabilizar não o motorista ou a empresa, mas sim o gestor público que permite tal situação.

### De norte a sul

Nem de longe se trata de uma realidade apenas cearense. O transporte escolar - um dos programas suplementares de ensino, tal como material didático e alimentação, assegurado pela Constituição Federal, LDB e ECA - tem desafiado gestores em todo o Brasil. Nas grandes cidades, a alternativa tem sido passes escolares, de ônibus, vans, trens ou metrô. Já nos pequenos municípios e na zona rural - onde 4,3 milhões de estudantes utilizam o serviço -, muitas vezes são canoas, barcos e os pau-de-arara que realizam o transporte dos alunos até a escola, não garantindo, portanto, a segurança necessária durante o trajeto.

Atualmente, o principal programa do governo federal que responde pelo financiamento do transporte escolar na rede regular de ensino é o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), que atenderá neste ano 3.8 milhões de alunos da rede pública, com repasse per capita entre R\$ 81 e R\$ 116,32. Entretanto, ele não prevê recursos para a compra de frota própria, fazendo com que as redes tenham de terceirizar o serviço.

### Referências

Os Programas Suplementares ao Ensino: Transporte Escolar – Boletim OPA / Publicação do programa Ação Na Justiça da Ação Educativa

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA – do Ceará.

Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Transporte Escolar.

Observatório da Educação / Ação Educativa  
General Jardim, 660 - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP: 01223-010  
Tel.: (11) 3151-2333 | [observatorio@acaoeducativa.org](mailto:observatorio@acaoeducativa.org)